



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO Nº 08/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Considerando a adequação e controle dos bens móveis da Câmara Municipal de Parapuã, a Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições baixa o seguinte:-

DECRETO Nº 08/2025:

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis, prejudicados pelo precário estado de conservação em que se encontram os bens móveis da Câmara Municipal de Parapuã, abaixo relacionados:-

<i>Qtd.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Nº Patrimônio</i>	<i>Valor Unitário em R\$</i>	<i>Valor Total em R\$</i>
01	CALCULADORA OLIVETTI LOGUS	132	40,40	40,40
02	COMPUTADORES INTEL CORE i5 COMPLETO	446-447	2.070,00	4.140,00
01	MONITOR 21" LED PHILIPS 226 V3L	449	430,00	430,00
01	MONITOR PHILIPS LED 21,5"	452	430,00	430,00
01	COMPUTADOR DR COMP INTEL CORE i5	461	2.270,00	2.270,00
01	MONITOR PHILIPS LED 21,5"	462	450,00	450,00
01	NOBREAK SMS USM 1400 BIFX SENOIDAL	495	1.089,00	1.089,00
01	MONITOR 7"	502	190,00	190,00
01	CPU CORE i7 COM WINDOWS 10	521	4.290,00	4.290,00
01	TV LED 40 LED AOC	523	1.650,00	1.650,00
01	COMPUTADORE INTEL (LICENÇA E PLACA INCLUSAS)	539	3.938,00	3.938,00
05	PARES DE MICROFONES VOCAL SEM FIO VLR-502	514-515-516-517-518	845,00	4.225,00
TOTAL				23.142,40

Artigo 2º - Fica autorizado o repasse dos bens acima listados para a Prefeitura Municipal de Parapuã, mediante comprovante de entrega, para as providências necessárias.

Artigo 3º - Fica também autorizada a imediata baixa dos bens constantes deste Decreto da Mesa, no patrimônio da Câmara Municipal de Parapuã.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
V
a
l
o
r
e
s
e
p
r
i
n
c
i
p
i
o
s
É
t
i
c
o
s

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 04 de dezembro de 2025.

ROGNEY MAURÍCIO TEMPORIM
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO MARTINS
1º SECRETÁRIO DA MESA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Gracíia Maria Giovannetti Garcia
DIRETOR ADMINISTRATIVO